

A C

A C E

4

5

2

7

5

/

7

I

C N F

I

/

I

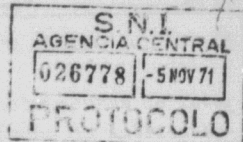
CONFIDENCIAL



PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA DE MANAUS



5515

INFORMAÇÃO N.º 348 /SNI/AMA/19

(SC1-15/17 - 051/71)

Data: - 30 out 71
Assunto: - IN (I-176-M)
Referência: - PNI
Difusão: - AC/SNI



1. PRONUNCIAMENTOS COM REPERCUSSÃO

a. Estado do Amazonas

1) BRASIL MARGINALIZADO

Sob o título acima, o jornal "A NOTICIA", edição de 03 out 71, publicou o pronunciamento do Dep. Federal ULISSES GUIMARÃES (MDB-SP), perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara, no dia 12 out 71, no qual aquele parlamentar declarou que "o Brasil precisa acelerar os processos integracionistas de que faça parte, pois corre o risco de ficar isolado no continente".

Afirmou também, na qualidade de ex-Presidente, por 2 períodos, do Parlamento Latino-Americano e Professor de Direito Internacional Público da Universidade Mackenzie que a meta desse Parlamento, já estruturada em projeto de tratado internacional, e que será entidade supranacional com Legislativo exercitado pelo Parlamento Latino-Americano ; Judiciário através da Corte Latino-Americana de Justiça, e Executivo representado pelo Conselho de Governo, integrado por todos os Chefes de Estado da Região.

Ao alertar o Brasil para acelerar os processos integracionistas citou que o México é mercado comum com os Estados Unidos; pela vizinhança as nações do Caribe estão interligadas através da Caritas - Associação de Livre Comércio do Caribe; a América Central uniu-se na mais aprimorada integração zonal, a Odeca - Organização dos Estados Centro-Americanos; e mais, recentemente, estimulados pelos resultados positivos das precedentes, a Bolívia, Chile, Perú, Equador e Venezuela, pretendendo, agora, também ingressar a

CONFIDENCIAL

Colômbia, vincularam-se no chamado GRUPO ANDINO ou PACTO ANDINO.

Esclareceu o parlamentar que: "esses instrumentos de interconexão zonal já absorvem quase dois têrços da América Latina, e o Brasil dêles não participa".

APRECIAÇÃO

O pronunciamento em tela, pela sua profundidade e repercussão local, além de suscitar dúvidas na opinião quanto à política a ser adotada pelo Parlamento brasileiro com referência às nações vizinhas.



2) CONFERÊNCIA NA ESG

Na sua edição de 07 out 71, o matutino "A República" estampou a conferência realizada pelo Dep. CÉLIO BORJA (ARENA-GB), na Associação dos Diplomados da ESG em que êsse relator geral da reforma do Congresso Nacional salienta que "mais do que aos militares ou aos agentes de segurança nacional interessa aos homens públicos a defesa da Constituição e do regime democrático que desejamos permanentes e duradouros", para concluir que "o AI-5, marcado pela transitoriedade só assumiu a natureza e o tomo das normas constitucionais em razão da excepcionalidade do momento em que foi editado".

APRECIAÇÃO

O pronunciamento do Dep. CÉLIO BORJA também repercutiu na área, especialmente, no meio político.

3) APOIO À LEI DOS MUNICÍPIOS

O jornal "A CRÍTICA", na sua edição do dia 11 Out 71, estampou uma notícia sôbre um pronunciamento do Sen. JOSÉ LINDOSO, no Senado Federal, demonstrando ser favorável à nova Lei dos Municípios ocasião em que, entre outras coisas, acentuou que "o Governo Revolucionário tem um acervo de experiência e de estudo para, dentro dos parâmetros constitucionais reformular a legislação complementar sôbre os municípios, atentando para 2 aspectos: um, o que comanda a política nacional do Governo Médici, que é o de integração; e o outro, das grandes diferenças existentes nas diversas regiões brasileiras".

APRECIAÇÃO

O pronunciamento do Sen. JOSÉ LINDOSO teve grande repercussão entre os seus admiradores e correligionários políticos.

- 4) Em 10 out 71, o jornal "A NOTÍCIA" divulgou o discurso do Dep. ULISSES GUIMARÃES proferida no Clube de Repórteres Políticos, no Rio-GB, onde afirmou que o exercício da atividade oposicionista vem enfrentando obstáculos em face do hermetismo do atual sistema que ele definiu como "poder exercido pelos militares e govêrno realizado pelos tecnocratas".

E mais adiante, afirma: "numa situação dessa torna-se extremamente difícil a ação política da oposição legal".

Na sua opinião os oposicionistas não podem fiscalizar a administração porque: 1º, há dificuldade de acesso às fontes de informações; 2º, falta de meios para por em execução a Comissão Parlamentar de Inquérito e 3º, a impossibilidade de acesso do MDB ao Poder.

E finaliza, "é verdade que estão marcadas, para 1972, eleições municipais que vão ser diretas, como diretas deverão ser as eleições para os govêrnos estaduais".

APRECIAÇÃO

O pronunciamento em referência teve repercussão imediata, nas hostes oposicionistas que apoiaram, imediatamente, a opinião do seu dirigente maior.

- 5) O matutino "A CRÍTICA" que circulou no dia 12 out 71, trouxe ao conhecimento público as críticas emitidas pelo Senador BENEDITO FERREIRA, vice-líder do Govêrno, contra as sucessões do economista GLYCON DE PAIVA referente à ocupação da Amazônia.

Disse o parlamentar: "a restrição de que ocupemos a Amazônia tem para mim conotações da idéia de que, para evitar a poluição, não devemos industrializar o Brasil". O Senador, comentando a palestra pronunciada pelo citado economista, na Sociedade para o Desenvolvimento Internacional, explicou que a afirmativa de que "Transamazônica nada mais significa do que uma ponte para a destruição da selva amazônica que, desse modo, contaminaria um bilhão de pessoas pela ausência de oxigênio" não encontra apoio, pois a técnica moderna permite a ocupação da Amazônia com a preservação das grandes reservas naturais, a recuperação de outros pontos do território nacional.

APRECIAÇÃO

As sugestões formuladas pelo economista GLYCON DE PAIVA tiveram acentuada repercussão regional, de vez que vários



CONFIDENCIAL

4.4

jornais publicaram-nas, assim como manifestações de protes-
to. O jornal "A NOTÍCIA", de 13 out 71, publicou um edito-
rial denominado "SERELIAS" no qual aplaude as medidas do Go-
vêrno concernentes à ocupação da Amazônia, e, ao mesmo tem-
po, condena as sugestões do Sr. GUYTON. Diz o editorial na sua parte final: "Tais preocupações são inconcebíveis por vários motivos. O primeiro é pelo
que tem em vista, unicamente, proporcionar o prazo para a ocupação da Amazônia brasileira".

01-POM-3



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA
DOCUMENTO. (Art. 62 - Dec. N.º 60.417/67
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos
Sigilados).

CONFIDENCIAL

F

I

M